



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (043) 422-3533 - FAX: 422-3378

| | |
|-------------------------------|----------------|
| Câmara Municipal de Apucarana | VISTO |
| Leido em sessão de 10/11 | 2º. SECRETARIO |

PROJETO DE LEI Nº 102/98

SÚMULA: Denomina de Rua **Geralda Santos** a Rua "12" do Jardim Marissol II, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DOS VEREADORES JAIRO BARRETO MIRANDA E ANTONIO GARCIA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

- Art. 1º Denomina de Rua **Geralda Santos** a Rua "12" Jardim Marissol II, em toda sua extensão.
- Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 09 dias do mês de novembro de 1998.


Antonio Garcia
VEREADOR


Jairo Barreto Miranda
VEREADOR